

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

Di. 09.12.74  
Hora 14:30

PROC. Nº 432-37/74

JUIZ DO TRABALHO: Substº.  
DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA

**A U T U A Ç Ã O**

Aos nove (09) dias do mês de dezembro do ano de 1974, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS., autuo a presente reclamação, apresentada por ADOLFO AUGUSTO DERLAN e outros (06)(rqte) contra PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO(rqrd)

.....  
Chefe da Secretaria

Maurício Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO C/ RETROATIVIDADE.

J. C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 432-37/74  
Em 09 / 12 / 74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da J.C.J. de Montenegro.-

A Prefeitura Municipal de Montenegro, por seu procurador com instrumento bastante arquivado nesta Junta, em razão das anexas solicitações de opção com efeito retroativo, solicita, respeitosamente, a V.Exa. se digne homologar tais opções para que produza os devidos efeitos.

Nestes termos  
Pede deferimento

MONTENEGRO , 06 de dezembro de 1.974.-

Pp. Assessor Jurídico

*Paulo Alfredo Petry*

Nomes:	Admissão	Opção
Adolfo Augusto Derlan	02.07.65	01.01.67
Izaltino José Ignácio	10.05.56	01.01.67
Olivio Pereira Duarte	05.11.54	01.01.67
Antonio Moraes de Oliveira	16.09.50	01.01.67
Ademar Rodrigues de Oliveira	15.02.41	01.01.67
Luiz Argenti Pereira	02.10.56	01.01.67

*OP*



1878

SECRETARIA DE MINISTROS

Montenegro, 09 de dezembro de 1974

...o dia 09 de dezembro de 1974 as  
...para a realização da audiência, e que, nessa data, foram noti-  
ficadas ambas as partes na secretaria

...para ciência da designação.  
...referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 09 de dezembro de 1974

RECEBI \_\_\_\_\_

  
**MAURICIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
...

Ilmo. Sr.  
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
N/CIDADE

De Acordo  
Em 04.11.74.-

  
Roberto Atayde Cardona  
- Prefeito -

ADOLFO AUGUSTO DERLAN,

abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 01/01/1967.-

2/7/65

N. Termos

E. Deferimento

MONTENEGRO, 11 de março de 1974

  
ADOLFO AUGUSTO DERLAN

Est. 201  
Ilmo. Sr.  
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
CIDADE

DE ACORDO.  
Em 28/08/74.-

  
ROBERTO ATAYDE CARDONA  
- Prefeito -

IZALTINO JOSÉ IGNÁCIO,  
abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e do  
miliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipi-  
pal, vem com o devido respeito solicitar a V. SA. INCLU -  
SÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a  
partir de 01 / 01 / 19 67.-

10/5/56

N. Termos

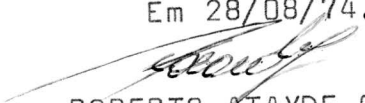
E. Deferimento

MONTENEGRO, 05 de março de 19 74

  
IZALTINO JOSÉ IGNÁCIO

Ilmo. Sr.  
PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
N/CIDADE

DE ACORDO.  
Em 28/08/74.-

  
ROBERTO ATAYDE CARDONA  
- Prefeito -

OLIVIO PEREIRA DUARTE

abaixo assinado, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, servidor desta Prefeitura Municipal, vem com o devido respeito solicitar a V. Sa. INCLUSÃO como OPTANTE do F.G.T.S., com efeito retroativo, a partir de 01/01/1967.-

5/11/54

M. Termos  
E. Deferimento

MONTENEGRO, 05 de março de 1974



OLIVIO PEREIRA DUARTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 22.01.74.-

Processo nº. 108/74 .-

ANDAMENTO

S.Pes. 22.01.74.-

Requerente: Antonio Moraes de Oliveira

Endereço: N/Cidade.

Súmula: Solicitação

Assunto: Solicita sua inclusão como optante pelo regime do F.G.T.S.

112  
113

Ilm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal de Montenegro

De Acordo

Em 06.12.74.-

*ROBERTO ATAYDE CARDONA*  
ROBERTO ATAYDE CARDONA  
- Prefeito -

ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, residente nesta cidade, escriturário desta Municipalidade, vem a V.S., solicitar sua inclusão como optante pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com efeito retroativo a partir de 1 de dezembro de 1969.

1619/50  
N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 22 de Janeiro de 1974

*Antonio Moraes de Oliveira*  
Antonio Moraes de Oliveira





4200

EM BRANCO

*Rece*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 08.02.74.-

Processo nº 216/74.-

ANDAMENTO

S.Pes. 08.02.74.-

Requerente: Ademar Rodrigues de Oliveira

Endereço: N/Cidade.

Súmula: Solicitação

Assunto: Solicita sua inclusão como optante pelo regime do F.G.T.S.

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Montenegro.

De Acordo.  
Em 06.12.74.-


*Roberto*  
ROBERTO ATAYDE CARDONA  
- Prefeito -

ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, vem muito respeitosamente solicitar a V.Sª inclusão como optante pelo F.G.T.S, com efeito retroativo a partir de 1 de janeiro de 1.967.-

*15/2/74*  
Nêstes Têrmos.

Solicita Deferimento.

Montenegro, 07 de fevereiro de 1.974.

  
ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA;

Arrogô:

*Arrogô*

PREFEITURA MUNICIPAL  
MONTENEGRO  
EM: 08 / 02 / 1974  
PROC. Nº 216/74:-

11  
#8

EMBRANCO  
*Hoens*

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro, 08.02.74.-

Processo n.º 215/74.-

ANDAMENTO

S.Pes. 08.02.74.-

Requerente: Luiz argenti Pereira

Endereço: N/Cidade

Súmula: Solicitação

Assunto: Solicita sua inclusão como optante pelo F.G.T.<sup>S</sup>. desde janeiro de 1967.-

Vertical column of horizontal dashed lines for recording the status of the process.

Ilmo.SR. Prefeito Municipal de Montenegro.

De Acordo 6.12.74.-

Roberto Atayde Cardona  
- Prefeito -

Luiz Argenti Pereira, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado nesta cidade, vem mui respeitosamente solicitar a V.S. a inclusão como optante pelo F.G.T.S., como efeito retroativo a partir de 1º de janeiro de 1.967.-

02/10/56

NÊSTES TÊRMOS.  
Solicita Deferimento.

Montenegro, 07 de fevereiro de 1974

  
Luiz Argenti Pereira,



148

EMBRANCO  
*Boence*



PROCESSO Nº.....432-37/74

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de mil setenta e quatro, novecentos e , às quinze e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro ,na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Substº. DR. LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA

e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN , dos empregadores, e NESTOR FLORES , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes:

ADOLFO AUGUSTO DERLAN, EZALTINO JOSÉ IGNÁCIO, OLIVIO PEREIRA DUARTE, ANTONIO MORAES DE OLIVEIRA, ADEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA e LUIZ ARGENTI PEREIRA, requerentes e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, requerida, para audiência de homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Paulo Alfredo Petry, com credencial arquivada na Secretaria da Junta. Dispensada a leitura da inicial. Pelos requerentes foi dito que ratificavam os termos da inicial, uma vez que desejavam optar a partir de 1º de janeiro de 1967 pela lei do FGTS, de conformidade com o disposto na Lei 5958 de 10 de janeiro de dezembro de 1973. Pelo representante da requerida foi dito que concordava com as opções. A Junta HOMOLOGOU, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Isento de custas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA  
Juiz do Trabalho Substituto

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Adolfo Augusto Derlan*  
*Ezaltino José Ignácio*  
*Olivio Pereira Duarte*


*Antônio Moraes de Oliveira*

*Paulo A. Petry*

*Maurício Fortes*  
MAURÍCIO FORTES  
CHEFE DA SECRETARIA

Requerida  
*Paulo A. Petry*



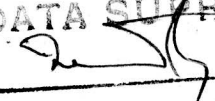
**CONCLUSÃO**  
Nesta data, faço saber a Vossa Excelência  
que o Exmo. Sr. Juiz do Trabalho  
Montenegro, 9/12/77  


**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

  
LUIZ FERNANDO EGERT BARBOZA  
Juiz do Trabalho Substituto

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

  
**MAURÍCIO FORTES**  
CHEFE DA SECRETARIA